



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.743

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 1.452.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.505/2022, fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2021, na importância de R\$ 1.452.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.241.1004.2082	Controle Social das Políticas Públicas para a Pessoa Idosa	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.452.000,00
03	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais	
	TOTAL	1.452.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de setembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8743
FOI PUBLICADA(O) em 08/09/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)